



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2024

COMPRA DIRETA Nº 27

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDRO NA CASA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA 28.664.521 FRANCISACA JACINTA DE SOUZA FERREIRA **SOB O CNPJ Nº 28.664.521/0001-65** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – SMDS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**